



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Economia do Acre – 23ª Região



Resolução nº. 008, de 05 de Agosto de 2019.

Aprova do Balancete do 2º trimestre Exercício de 2019.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 23ª REGIÃO - AC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, considerando ainda a Lei de nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Regimento Interno do CORECON/AC e,

CONSIDERANDO: o Parecer da Comissão de Tomadas de Contas e o que foi deliberado na reunião plenária do dia 05 de Agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete referente ao 2º Trimestre do exercício de 2019 do Conselho Regional de Economia do Acre da 23ª região/Ac.

Art. 2º - Submeter ao Conselho Federal de Economia (COFECON) para apreciação

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco - Ac, 05 de Agosto de 2018.

ALISSON MATOS MOURÃO
Presidente Corecon-Ac